



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

## REDAÇÃO FINAL Nº 2/2023

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 992, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

#### Comissão de Legislação e Justiça e Redação - CLJ

Redação Final do PLO nº 992/2023 aprovada por unanimidade dos membros da Comissão, em 24/01/2023 (3 votos favoráveis x 0 contrário), conforme o art. 100, inciso III, alínea "o", c/c o art. 289 e seu § 1º, do Regimento Interno da Câmara.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, altera o Anexo II, da Lei nº 451/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica ampliado em mais 01 (um) o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista, alterando-se a quantidade de vagas do referido cargo efetivo previsto na linha correspondente do Anexo II da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO II** **QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação dos Cargos	Nº de Cargos	Requisito de Escolaridade
Motorista	31	Alfabetizado + CNH "D"

**Parágrafo único.** As atribuições, a carga horária e a remuneração do cargo de provimento efetivo de Motorista, são aquelas já dispostas no Anexo IV da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 24 de janeiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

IGOR JOSÉ LEANDRO  
Presidente da CLJ

IVAN JOSÉ DE GODOI  
Vice-Presidente da CLJ

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA  
Secretário da CLJ